



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 10 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Rui Jorge Gaspar Antunes-----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

-----O Vereador Carlos Alberto de Miranda informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual versão da Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro, o que ocorreu, tendo comparecido o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes.-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.1 - Cedência de 2 lugares para venda de farturas e churros e 2 lugares para venda de kebab's e cachorros quentes; Cessão de exploração de 2 restaurantes; Cessão de exploração de 2 tasquinhas para venda de bebidas; Cessão de utilização do forno a lenha; Cessão de 3 lugares para confeção e venda de filhós e coscoréis - para conhecimento. -----

-----3.2- Esclarecimento ao Executivo Camarário - Reunião de Câmara de 29/04/2019 - para conhecimento. -----

-----3.3- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Piedade da Conceição familiar dos trabalhadores Senhores Daniel da Piedade Martins e Álvaro Ferreira Ribeiro - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----

-----3.4- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Guilhermina da Silva familiar do ex-trabalhador Senhor Casimiro Ferreira da Silva - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----

-----3.5- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Helena Farinha Pires Ruivo familiar do trabalhador Senhor João António Farinha Ruivo - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----

-----3.6- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Ângela Nicolau Santos familiar da trabalhadora D. Isabel Maria Santos Gomes - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----

-----3.7 - Proposta de atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, do 2º, 3ºciclos e Secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã - ano letivo 2018/2019 - Proc.º 2019/650.10.100/4 - para aprovação.-----

-----3.8 - Proposta de Plano de Transportes - ano letivo 2019/2020 - Proc.º 2019/150.20.101/3 - para aprovação. -----

-----3.9 - Proposta de pedido de transporte da Associação de Caça e Pesca da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/33 - para ratificação. -----

-----3.10 - Proposta de pedido de transporte da Freguesia do Castelo - Proc.º 2019/300.50.203/34 - para ratificação. -----

-----4 - Intervenção do Público.-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 29-04-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Não participaram na votação os Senhores Vereadores Rui Jorge Gaspar Antunes e Jorge Manuel Marques Coluna. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

----- - Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

----- - Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 29 de abril de 2019; -----

----- - Que " As empresas do Concelho estão de parabéns. O trabalho, o rigor e o profissionalismo dos nossos empresários e trabalhadores, voltou a ser reconhecido pelo IAPMEI. Três empresas sediadas no concelho da Sertã receberam, o estatuto PME Excelência em 2018 a saber: -----

- Carnes Simões, Ld.^a. -----

- Nunes & Nunes Ld.^a.-----

- Resicorreia – Gestão e Serviços de Ambiente, Ld.^a.-----

E dezoito empresas receberam, o estatuto PME Líder em 2018 a saber: -----

- António Lopes & Filho, Ld.^a.-----

- Antunes & Ramos, Comércio de Madeiras, Ld.^a. -----

- Carbus – Veículos e Equipamentos, Ld.^a.-----

- Carnes Simões, Ld.^a. -----

- Diamantino Jorge Filho, Ld.^a. -----

- Encantos & Emoções - Hotelaria e Turismo Ld.^a.-----

- Francisco Laia Nunes Ld.^a.-----

- Frutas do Bonjardim, Ld.^a. -----

- Hélder Rui F. Casimiro, Ld.^a.-----

- Marques, Ld.^a. -----

- Maxifer – Armazéns de Ferro, Ld.^a. -----

- Nunes & Nunes Ld.^a.-----

- Palser – Bioenergia e Paletes, Ld.^a.-----

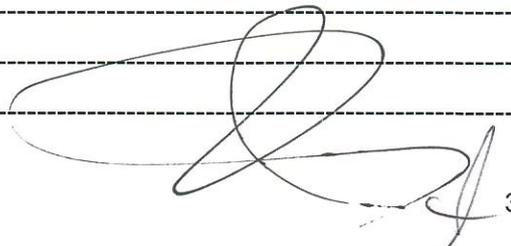
- Pinhoser – Industria de Madeiras da Sertã, Ld.^a. -----

- Resicorreia – Gestão e Serviços de Ambiente, Ld.^a.-----

- Santos & Marçal, S.A. -----

- Serbravo – Serração e Comércio de Madeiras, S.A.-----

- Supersertã – Supermercados, Ld.^a.-----





MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Este estatuto constitui-se como um selo de reputação que permite às empresas distinguidas, relacionarem-se com a sua envolvente – fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais – numa base de confiança facilitadora do desenvolvimento dos seus negócios. Além disso, é também um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. -----

O resultado agora alcançado por estas empresas é de enaltecer e sublinhar, devendo servir de exemplo a todos os que diariamente trabalham pelo crescimento e progresso do nosso concelho. -----

-----O Município da Sertã congratula-se com este facto e felicita as empresas distinguidas.

O Senhor Presidente passou a apresentar: -----

----- Um “Voto Louvor” que a seguir se transcreve: “O Município da Sertã vem propor um voto de louvor ao trabalho desenvolvido pela equipa da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Sertã, que recentemente cessou funções. -----

Ao longo de quase sete anos, foi realizado um trabalho extraordinário, que contribuiu para a mitigação e resolução de uma série de situações e problemas envolvendo crianças e jovens do nosso Concelho. -----

É de sublinhar o esforço, dedicação e profissionalismo que sempre foram colocados no desempenho das diferentes tarefas e desafios com que a CPCJ se viu confrontada e que teve de monitorizar. -----

Uma palavra de especial reconhecimento ao Dr. Ricardo Nunes que liderou a CPCJ da Sertã desde 2012, sempre de forma irrepreensível e com especial denodo. -----

A CPCJ teve no Dr. Ricardo Nunes um líder à altura e um verdadeiro pilar numa função que é absolutamente decisiva na sociedade de hoje. Comportou-se com elevação e foi um vértice fundamental no excelente trabalho desenvolvido pela CPCJ nestes quase sete anos. Não temos dúvidas de que a equipa que agora assume funções na CPCJ da Sertã, liderada pela Dr.^a Ilda Bicacro, saberá respeitar este legado e cumprir a importante missão que lhes assiste. -----

Propomos por isso um voto de louvor ao Dr. Ricardo Nunes e aos elementos que consigo trabalharam na CPCJ ao longo deste período.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de louvor. -----

-----O Senhor Presidente informou:-----

-----Que no mês de maio entram em vigor as medidas de redução tarifária nos serviços ferroviários da CP – Comboios de Portugal – 40% de descontos nos passes regionais, inter – regionais para todas as deslocações a partir do Médio Tejo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----2.2 - **Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Interveio nesta altura a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** felicitando os Docentes, a Coordenadora do Projeto e os Alunos Ana Lapa, Inês Passos, Beatriz Rodrigues e Rui Nunes do IVS pelo 1º Lugar da equipa e Gabriel Miranda, Afonso Simão e Guilherme Prezado pelo 3º lugar da equipa no Concurso Nacional Eco-cozinheiros, no âmbito do Projeto Eco Escolas. -----

- Tomou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara** referindo que o Executivo se associa a esta felicitação. -----

-----Seguidamente a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** apresentou alguns pontos nomeadamente: -----

- Elogiou a publicação do Boletim Municipal, o respetivo Serviço Interno pelo grafismo e organização da informação. Congratulou pelo facto de haver texto e não apenas imagens como foi apanágio de vários executivos PSD. Não compreendeu porque foi distribuído na sessão da Assembleia Municipal e não na reunião de Câmara Municipal realizada nesse mesmo dia de manhã! Parece-lhe que pretenderam utilizar a assembleia municipal para supostas trocas de elogios sobre o boletim e presumidas propostas de meios de divulgação futuros – que ao longo destes 2 mandatos anteriores já tinham sido solicitadas por vários serviços internos e agora, na reta final deste 3º e último mandato surgem estas “tais propostas na assembleia municipal”? De momento soam mais ao uso de ferramentas institucionais para campanha partidária do que a outra coisa. Contudo, sendo o primeiro Boletim do Mandato 2017-2021, ainda que com atraso, ficaria adequado constar a composição completa e enquadramento adequado do executivo municipal e quem tem a responsabilidade dos vários pelouros, e por que não constar a listagem dos deputados da Assembleia Municipal. À primeira vista, julgou que seria um Boletim de apenas ‘One man show’ e dos acessórios executivos não-eleitos, até que para seu espanto o único Vereador ainda com pelouros atribuídos surge numa das páginas. Lembrou ainda ao Senhor Presidente que tinha sugerido que para além das deliberações do executivo, constasse também um resumo das reuniões com as diversas entidades (CIMMT, CCDR, Infraestruturas de PT, Ministério da Educação...), quem esteve nessas reuniões a representar o Executivo Municipal e qual a posição tomada. Os sertaginenses têm o direito de saber o rumo tomado por este executivo nas diversas áreas sectoriais. -----

- Continuando questionou o Senhor Presidente se assistiu à reportagem da jornalista Alexandra Borges, da TVI, no passado dia 30 de abril, sobre o Poder Local na Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta. Sabemos que existem meios de comunicação social que por vezes se excedem nas abordagens que fazem e que existem pelo menos 2 versões



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

para cada notícia, esta reportagem dá o alerta para abusos vários que se comentem na gestão e nomeações municipais. E em reunião realizada no início do mandato o Senhor Vereador Carlos Miranda mostrou preocupação com os destinos em termos de ausência de atribuição de pelouros aos eleitos e delegação em “funcionários” de confiança.-----

- Ainda quanto à Assembleia Municipal que é o Órgão Fiscalizador, cada vez menos a maioria exerce o seu papel fiscalizador, cada vez mais se nota que os deputados da maioria servem-se do órgão para palmadinhas nas costas uns dos outros, auto-elogios ou procura de autopromoções, ou então, há ataques pessoais gratuitos quando alguém não tem pensamento alinhado!-----

- É com preocupação que verifica o conteúdo das reuniões do executivo, se não vejamos: para hoje na ordem do dia constam votos de condolências e atribuição de subsídios de transporte, sendo que 2 são para ratificar e isto porque os vereadores não podem apresentar propostas para serem presentes na ordem do dia! -----

- Relembrou que ano passado abordou a avaliação de desempenho dos funcionários tem-se mantido em silêncio, no entanto o Senhor Presidente tem conhecimento que há vários funcionários que aguardam as avaliações relativas ao biénio 2017-2018 e sem as quais não poderão mudar a sua posição remuneratória. Mais uma vez, os prazos legais poderiam ter sido cumpridos e não foram.-----

Por fim entregou um Requerimento solicitando um Relatório dos Transportes a Pedido, a elaborar pelo Gabinete responsável pelo acompanhamento deste projeto, o qual contenha o número de viagens realizadas por local e por mês. Com início em Junho de 2017 e até Dezembro 2018.-----

-----O **Senhor Presidente** referiu que relativamente ao boletim municipal sabemos que é obrigatório.-----

Quanto às classificações dos funcionários o prazo para a homologação é até maio, se existirem atrasos têm retroativos, ninguém vai ficar prejudicado.-----

-----De imediato a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referiu que o prazo correto é 30 de abril.- -----

-----Interveio o Senhor **Vereador Jorge Coluna** felicitando a Camara Municipal na pessoa do Senhor Presidente, os funcionários do Município que elaboraram o Boletim Municipal provendo a competência dos mesmos. É agradável merece ser reconhecido. Sugeriu que o mesmo num futuro próximo o mesmo chegasse aos municípios via CTT. Felicitou ainda a Câmara Municipal da Sertã e a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais pela parceria e pelo sucesso alcançado da Romaria de São Nuno de Santa Maria.---

- A propósito do PROVART - Festival de Cerveja Artesanal verificou que o evento vai



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

coincidir com as festividades das freguesias. O Município deve ter em conta as festas populares e no futuro este evento talvez se pudesse realizar durante o mês de maio. -----

----- É com agrado que verificou que concelho da Sertã continua na corrida das 7 Maravilhas Doces de Portugal com os Coscoréis, as Filhós e os Cartuchos de Amêndoa de Cernache do Bonjardim. -----

- Lamentou que as sugestões apresentadas pela sua pessoa como vereador e como munícipe no Regulamento Municipal de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos não tenham sido aceites e mais não obteve nenhuma resposta. -----

- Por último referiu que tem ouvido queixas das populações da Sertã e de Cernache do Bonjardim sobre os maus cheiros das pocilgas. Não diz que estão ilegais, mas a Câmara Municipal devia intervir pedindo à entidade responsável a Agência do Ambiente o auto de vistoria das duas pocilgas para posteriormente informar os munícipes que a entidade que tutela deu parecer favorável.-----

- Respondendo ao Senhor Vereador o **Senhor Presidente** informou que a Câmara Municipal está interessada que exista qualidade de vida no Concelho da Sertã. Estas preocupações quando são reportadas de imediato são comunicadas à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que é a entidade competente. A Câmara Municipal acompanhou e fez parte de uma vistoria à pocilga da Quintã, mas só no que diz respeito ao processo de construção.-----

-----Interveio o Senhor **Vereador Mário Simões** referindo que anteriormente teve conhecimento que a Agência do Ambiente elaborou uma contraordenação à pocilga sita na Quinta – Cernache do Bonjardim. -----

- Deu conta que dois comerciantes o informaram que no Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim a limpeza não é feita adequadamente.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1 - Cedência de 2 lugares para venda de farturas e churros e 2 lugares para venda de kebab's e cachorros quentes; Cessão de exploração de 2 restaurantes; Cessão de exploração de 2 tasquinhas para venda de bebidas; Cessão de utilização do forno a lenha; Cessão de 3 lugares para confeção e venda de filhós e coscoréis - para conhecimento.** -----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento . -----

-----**3.2- Esclarecimento ao Executivo Camarário - Reunião de Câmara de 29/04/2019 - para conhecimento.** -----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** referindo que este assunto vem no seguimento de informações técnicas apresentadas na reunião anterior sobre os valores dos

7



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

pedidos de transporte. Os vereadores levantaram algumas questões relativamente à divergência dos valores constantes nas informações técnicas e na proposta do Senhor Presidente. Foi esclarecido que o valor constante das informações internas é um valor previsível com base na despesa efetuada com a viatura propriedade do Município, cujos cálculos são efetuados considerando o local de saída / chegada solicitada pelo requerente e não considera o fator lucro. Isto faz com que o valor previsível difira do valor do orçamento apresentado por empresa externa. Considerou que o valor a constar quer na informação técnica quer na proposta tem que ser o valor resultante do orçamento apresentado.-----

-----Ainda sobre participações de transportes atribuídas aos alunos do ensino profissional, surgiu a dúvida sobre a possibilidades destes poderem ser financiados com verbas do POCH, consumos e custos dos cursos profissionais com transportes aos alunos no âmbito de projetos extracurriculares e foi solicitado um esclarecimento ao Agrupamento de Escolas que a seguir se transcreve: *“Dado o atraso muito significativo nos reembolsos do Fundo Social Europeu (FSE), situação nunca antes verificada, o Agrupamento de Escolas tem compromissos assumidos e não pagos há um ano, sendo que os próprios alunos dos Cursos Profissionais não recebem as suas bolsas de profissionalização desde Maio de 2018. Desta forma, o Agrupamento de Escolas não tem verba disponível para fazer face a quaisquer despesas relativas ao ensino profissional, resultando daí a dificuldade em contratualizar com as empresas, que não fazem serviço sem terem a garantia do respetivo pagamento. Para que os alunos não fossem ainda mais prejudicados, o Senhor Diretor encaminhou o pedido de apoio para o Município.”*-----

-----Assim salientou que o assunto é grave, isto quer dizer que o Governo não pagou e não tem em dia os reembolsos do Fundo Social Europeu, situação nunca antes verificada, além disso os cursos profissionais vêm dos subsídios da União Europeia, as bolsas não estão a ser pagas desde maio de 2018 prejudicando os alunos e as escolas do Concelho. ---

----- O **Senhor Presidente** referiu que este pedido de subsídio de transporte aos alunos dos cursos profissionais foi presente à reunião anterior porque queremos que o ensino no Concelho da Sertã tenha qualidade e estes alunos não podem ficar prejudicados. -----

----- Interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** que propôs que fosse elaborado um ofício, em nome da Câmara Municipal, dirigido ao Gestor do Projeto do POCH, mostrando preocupação sobre a situação do Agrupamento de Escolas da Sertã e de certa forma a pressionar para que as verbas em atraso sejam liquidadas junto daquele Agrupamento. -----

-----A Câmara concorda com a elaboração do ofício e respetivo envio.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Piedade da Conceição familiar dos trabalhadores Senhores Daniel da Piedade Martins e Álvaro Ferreira Ribeiro - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 92/2019.-----

-----Considerando que: -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Piedade da Conceição mãe e sogra dos trabalhadores da Câmara Municipal, Senhores Daniel da Piedade Martins e Álvaro Ferreira Ribeiro.-----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de pesar. -----

-----3.4- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Guilhermina da Silva familiar do ex-trabalhador Senhor Casimiro Ferreira da Silva - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 93/2019-----

-----Considerando que: -----

-Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Guilhermina da Silva esposa do ex-trabalhador da Câmara Municipal Senhor Casimiro Ferreira da Silva.-----

-Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

-Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

-Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de pesar. -----

-----3.5- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Helena Farinha Pires Ruivo familiar do trabalhador Senhor João António Farinha Ruivo - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----Proposta nº 94/2019.-----

-----Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Helena Farinha Pires Ruivo mãe do trabalhador da Câmara Municipal Senhor João António Farinha Ruivo.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de pesar. -----

-----3.6- Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Ângela Nicolau Santos familiar da trabalhadora D. Isabel Maria Santos Gomes - Proc.º 2019/150.10.701.02/10 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 95/2019.-----

-----Considerando que: -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Ângela Nicolau Santos mãe da trabalhadora da Câmara Municipal D. Isabel Maria Santos Gomes-----

-Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

-Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

-Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de pesar. -----

-----3.7 - Proposta de atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, do 2º, 3ºciclos e Secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã - ano letivo 2018/2019 - Proc.º 2019/650.10.100/4 - para aprovação.-----

-----Proposta nº 96/2019.-----

-----Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A Carta Educativa do Concelho da Sertã se refere a dois territórios educativos, um dos quais abrangendo a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; ---
- O Instituto Vaz Serra, Estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, dista cerca de 10 km das escolas do Agrupamento de Escolas da Sertã, onde existem os 2º, 3º ciclos e ensino secundário; -----
- Seria necessário reorganizar-se a rede de transportes escolares para deslocar os alunos daquela área territorial para a sede de Concelho, tornando as viagens onerosas para o Município e penosas para os alunos;-----
- Esta deslocação destes alunos se traduziria na ausência de equidade face aos restantes alunos do Concelho; -----
- O Agrupamento de Escolas da Sertã poderá não conseguir reunir as questões necessárias para acolhimento destes alunos; -----
- O Município pretende colaborar para que a estes e a todos os alunos do Concelho seja prestado um serviço educativo de qualidade na promoção de uma sólida formação científica, técnica, pessoal e social, imprescindível ao desenvolvimento do Concelho; -----
- A Câmara Municipal define e delimita as condições “dos apoios a conceder aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo existentes no Concelho da Sertã.” -----
- No âmbito do exposto no Aviso nº 16190/2016, de 29 de dezembro, e na alínea d) do nº 2 do 23º artigo e alínea u) do nº 1 do 33º artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada. -----
- A Informação Técnica l'4643 de 1 de abril de 2019 e respetivo despacho ínsito; -----
- No âmbito do nº 2, artigo 4º (Apoio económico a conceder), aos alunos Andreia Filipa Martins Rodrigues, Catarina Alexandra Mendes Vitorino e José Carlos Silva Miranda, respetivamente, será atribuída a bolsa no valor referente à 1ª prestação, pois mudaram de Curso durante o primeiro período do ano letivo 2018/2019; -----
- No âmbito do artigo 21º (Dúvidas e Omissões), aos alunos João Pedro Gomes Cardoso e Telma Beatriz Lopes Antunes, embora tendo repetido o ano de escolaridade, será atribuída bolsa na medida em que não beneficiaram de bolsa no ano letivo 2017/2018;-----
- no âmbito do artigo 21º (Dúvidas e Omissões), aos alunos Diogo Estevão Cotrim, Pedro - André Santos Latado e Samuel Lourenço Brown Roldão, por terem repetido o ano de escolaridade e por terem beneficiado de bolsa no ano letivo 2017/2018, não deverá ser atribuída bolsa;-----

A despesa está cabimentada. -----

Propõe-se:-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A aprovação do apoio relativo aos alunos identificados na coluna Valor da Propina (anual não considerando A) de listagem anexa à Informação Técnica 4643 no âmbito do Regulamento para atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, do 2º, 3º ciclos e secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã, considerando-se o valor de €189 913,46 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os apoios no âmbito do Regulamento para atribuição de apoios económicos aos alunos que pretendam frequentar o ensino regular obrigatório, do 2º, 3º ciclos e secundário, nos estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo, localizados no Concelho da Sertã, considerando-se o valor de €189 913,46 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e treze euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

-----3.8 - Proposta de Plano de Transportes - ano letivo 2019/2020 - Proc.º 2019/150.20.101/3 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 97/2019.-----

-----Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 6636, do Setor de Educação;-----
 - O decreto-lei nº 299/84, de 5 de setembro, nomeadamente os seus artigos 15º e 16º - Circuitos especiais e Transporte de outras pessoas nos circuitos especiais;-----
 - O nº 1 do artigo 15º do mesmo decreto-lei, em que é referido que Os circuitos especiais podem ser efetuados diretamente pelos municípios através de veículos próprios ou adjudicados mediante concurso;-----
 - A portaria nº 766/84, de 27 de setembro, que estabelece, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 15º do decreto-lei acima referenciado, as regras a que deverão obedecer os concursos para adjudicação dos respetivos circuitos – A adjudicação dos circuitos especiais para o transporte de alunos será efetuada mediante prévia realização de concurso público ou limitado, conforme deliberação das Câmaras Municipais (...);-----
 - A competência dos Municípios no âmbito da Lei nº 52/2015, de 9 de junho (anexo a que se refere o artº 2º);-----
 - A competência da Câmara Municipal prevista na alínea gg), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares,-----
- Proponho que:-----

- Seja aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019 / 2020 e que a adjudicação dos serviços necessários seja desenvolvida de acordo com os preceitos do



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Código dos Contratos Públicos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2019 / 2020 e que a adjudicação dos serviços necessários seja desenvolvida de acordo com os preceitos do Código dos Contratos Públicos, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.9 - Proposta de pedido de transporte da Associação de Caça e Pesca da Sertã - Proc.º 2019/300.50.203/33 - para ratificação.**-----

-----Ratificação nº 6/2019.-----

-----Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 6361/2019, do Setor de Educação; -----
- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas-educativas, neste caso também de natureza social e recreativa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências; -----
- Que não foi possível assegurar o transporte solicitado recorrendo a meios próprios do Município, na medida em que as viaturas de 9 lugares do Município se encontram afetas ao transporte escolar e os horários coincidem; -----
- Que o valor cabimentado é de €190,00 (cento e noventa euros); -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) – (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho:-----

- A ratificação do pedido de transporte apresentado pela Associação de Caça e Pesca da Sertã, para a deslocação de 8 elementos associados à Associação à “Expo-mecânica”, no dia 3 de maio, no Porto (Exponor), sendo que esta deslocação se efetuou por recurso a contratação externa, daqui resultando uma despesa de €190,00 (cento e noventa euros). ----

Posta à discussão: Interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** referindo que nada tem contra os órgãos da direção desta Associação, mas no passado mês de abril a mesma recorreu a um pedido de transporte para ir à Futurália – Oferta Educativa, Formação e Empregabilidade, votamos a favor e um mês depois recorre a um novo pedido de transporte para deslocação à Expo Mecânica, ambas as deslocações não estão relacionadas com a natureza da Associação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por maioria contabilizando 5 (cinco) votos a favor e 2 (duas) abstenções do Senhor Vereador Rui Antunes (PS) e da Senhora Vereadora



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Cristina Nunes (PS), o pedido de transporte apresentado pela Associação de Caça e Pesca da Sertã, para a deslocação de 8 elementos associados a Associação à “Expo-mecânica”, no dia 3 de maio, nos termos da presente proposta. -----

-----3.10 - Proposta de pedido de transporte da Freguesia do Castelo - Proc.º 2019/300.50.203/34 - para ratificação. -----

-----Ratificação nº 7/2019 -----

-----Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 6586/2019 do Sector de Educação do Município; -----

- Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar, a aquisição de novas experiências e que estejam ligadas à saúde, bem-estar e hábitos de vida saudável é cada vez mais relevante, face aos problemas com que nos deparamos na sociedade global;

- Que para a data solicitada foi possível o recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares; -----

- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação do transporte cedido à Freguesia do Castelo para a peregrinação anual de cicloturismo ao Santuário de Fátima, desta feita realizada no dia 4 de maio de 2019, para o regresso de Fátima para a Sertã, recorrendo a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares. Considerou-se uma despesa estimada de € 182,41 (cento e oitenta e dois euros e quarenta e um cêntimos).-----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade o pedido de transporte cedido à Freguesia do Castelo para o regresso da peregrinação anual de cicloturismo ao Santuário de Fátima, no dia 4 de maio de 2019, recorrendo a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares, nos termos da presente proposta. -----

-----4 - Intervenção do Público.-----

-----Não houve intervenções.-----

-----Encerramento -----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15,30 horas, da qual, para



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretariei e processei a computador.-----

